



Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 176 de 22 de março de 2007



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO Defesa Prévia

Julgamento dia 21/03/07

Processos Deferidos:

Proc. nº 4.252 de 14/03/07 e 4.427 de 19/03/07.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.170/2007

Objeto: Confeção de 26.000 carnês de IPTU – 2007.

Favorecido: EPD – Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda.

Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Comissão de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 11/07 ao Contrato assinado em 01 de Março de 1997, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Valença-RJ e o Sr. Rogério Fernandes Maia.

Objeto: O Termo Aditivo supra mencionado tem por objetivo a locação de imóvel onde funciona o Posto de Saúde do Bairro Biquinha, situado à Rua Edson Giesta, nº 90.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de duração do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 01 de Março de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 12/07 ao Contrato assinado em 09 de Março de 2004, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Valença-RJ e a empresa Diag Sul 605 Comercial LTDA.

Objeto: O Termo Aditivo supra mencionado tem por objetivo a prestação de serviços de automação de bioquímica.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de duração do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o mesmo a ser de 48 (quarenta e oito) meses.

Assessoria de Comunicação
2452-5075

TERMO ADITIVO Nº 11/07

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **ROGÉRIO FERNANDES MAIA**, brasileiro, casado, electricista, portador do C.I.C. nº 850.972.257-91, denominado **LOCADOR**, e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.076.130/0008-66, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, **Mauricio Oviedo Paciello**, portador do CPF nº 069.484.267-27, RG nº 09574274-8 IFP, denominada **LOCATÁRIO**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, em conformidade com o Processo 0029/07, o qual se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato de locação ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 01 de Março de 2007 e 28 de Fevereiro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do aluguel será de R\$ 448,24 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme Índice IGP-M (FGV) de Março de 2007 (3,68%).

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Valença RJ, 01 de Março de 2007.

Rogério Fernandes Maia
LOCADOR

Secretaria Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1 - _____
2 - _____

ATENÇÃO CONTRIBUINTES

IPTU/2007 VENCE NO DIA 30 DE MARÇO

O pagamento da primeira parcela ou cota única do IPTU/2007 vence no dia 30 de março. O pagamento em cota única terá desconto de 10%. Os carnês do IPTU foram enviados através dos Correios e quem não recebê-los, entrar em contato com o Setor Municipal de Tributação, no Centro Administrativo Municipal, 1º andar, com funcionamento de segunda à sexta-feira, das 13 às 17 horas.

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696
Site: www.valenca.rj.gov.br / E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

PODER EXECUTIVO

PREFEITO

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

Chefe de Gabinete
Heitor Moreira

Procuradoria Jurídica
Dr. Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

Assessoria de Comunicação Social
Paulo Sérgio Murat

Assessoria de Esporte e Lazer
Carlos Alberto de Mattos Ferreira

Assessoria de Promoção Social
Wanda Lourença Moreira

Inspetoria de Controle Interno
Francisco Antônio Fontes da Silva
Rogério Esteves da Costa

Coordenadoria de Defesa Civil
Cel. Marco Aurélio Alves de Oliveira

Departamento de Trânsito e Tráfego
Pedro Paulo Rodegheri

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo e Administração
Dr. Jorge de Oliveira

Secretaria de Fazenda
Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

Secretaria de Educação
Prof^ª Maria Regina Magalhães

Secretaria de Saúde
Dr. Maurício Oviedo Paciello

Secretaria de Cultura e Turismo
Daniele Luzie Dantas Mazzêo

Secretaria de Obras e Urbanismo
Marcelo José da Silva

Secretaria de Serviços Públicos
Dr. Fernando Antônio Machado Miguel

**Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico**
Walter Luiz Tavares

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira
Pentagna: Pedro Paulo Magalhães Graça

Parapeúna: Pedro Paulo Magalhães Graça
Conservatória:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Lourenço de Almeida Capobianco
VICE-PRESIDENTE: José Reinaldo Alves Bastos
1º SECRETÁRIO: Cláudio Ney Carneiro Monteiro
2º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

TERCEIRO TERMO ADITIVO
Nº 12/07

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 09 de Março de 2004 entre a Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Valença – RJ e a empresa Diag Sul 605 Comercial LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços de automação de bioquímica.

A **Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Valença – RJ**, com endereço à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.076.130/0008-66, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Mauricio Oviedo Paciello, colombiano, solteiro, cirurgião-dentista, portador do CPF nº 069.484.267-27, RG nº 09574274-8 IFP, residente e domiciliado à Rua Expedicionário Arlindo dos Santos, nº 180, Centro, Valença – RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Diag Sul 605 Comercial LTDA.**, estabelecida à Av. Argemiro de Paula Coutinho, 800 – Loja 04, Centro, Barra Mansa-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.288.017/0001-00, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, através de sua representante legal, Sra. **Flávia Alves Cambraia**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 06.979.132-5 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.984.837-15, residente e domiciliada à Rua Norberto Froes de Andrade, nº 27 – Apto. 302, Santa Rosa, Barra Mansa-RJ, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 2103/2004, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula décima do Contrato firmado em 09 de Março de 2004, oriundo do procedimento de Carta Convite nº 001/04/FMS, Processo Administrativo nº 2103/04/FMS, com base na Lei Federal nº 8.666/2003 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o mesmo a ser de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais.

Valença – RJ, 09 de Março de 2007.

Contratante:

Maurício Oviedo Paciello
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Valença – RJ

Contratada:

Flávia Alves Cambraia
Representante Legal
Diag Sul 605 Comercial LTDA.

Testemunhas:

RG: _____ CPF: _____

RG: _____ CPF: _____

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/07

Eu, **MAURICIO OVIEDO PACIELLO**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, resolvo:

DESIGNAR, o **Dr. ALOISIO SAULO BREVES BEILER MARIA INFANTE DE JESUS**, para exercer a responsabilidade de COORDENADOR MÉDICO, nesta Secretaria, a partir desta data.

Valença, 01 de janeiro de 2007.

Dr. Mauricio Oviedo Paciello
Secretário Municipal de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/07

Eu, **MAURICIO OVIEDO PACIELLO**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, resolvo:

DETERMINAR, que exames realizados em consulta ginecológica e pré-natal poderão ser solicitados pelas Enfermeiras da Rede Municipal de Saúde.

Valença, 13 de março de 2007.

Dr. Mauricio Oviedo Paciello
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 693, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08/03/2007, o **Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, para ocupar Cargo Commissionado, Símbolo CC 2, como Inspetor de Controle Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 694, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/02/2007, a **Sra. FRANÇOISE NASCIMENTO TEIXEIRA**, da função de Diretora da E M de Osório, Nível C.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 695, DE 16 MARÇO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/02/2007, a **Sra. TANIA MARCIA VASCONCELLOS DINIZ**, da função de Diretora da E M Telsino Pereira de Souza, Nível D.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 696, DE 16 MARÇO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/02/2007, a **Sra. SOLANGE PINHEIRO SEABRA**, da função de Diretora Adjunta da E M Maia Medianeira, Nível ^a

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 697, DE 16 MARÇO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/02/2007, a **Sra. MARIA VERA LUCIA NACARETH SIMOES**, para exercer a função de Diretora da E M Cel. Cardoso, Nível D.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 698, DE 16 MARÇO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/02/2007, a **Sra. CLAUDIA DE SOUZA MAURICIO**, para exercer a função de Diretora Adjunta da E M Fernando de Oliveira Castro, Nível B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 699, DE 16 MARÇO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/02/2007, a **Sra. LURDES MARIA RIOS LEITE**, para exercer a função de Diretora Adjunta da E M Maria Medianeira, Nível A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

ATENÇÃO!
Guias de ISS já estão disponíveis do Setor.

O Departamento Municipal de Fiscalização Fazendária - Postura informa que as Guias de ISS, com vencimento no próximo dia 16 de abril, já estão disponíveis no Setor. O Departamento atende no Centro Administrativo Municipal, de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 17:00 horas.

DECRETO Nº 482/07 de 12 de Março de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.220 de 20 de janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01.01.08.244.1203.2.102 - PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **5.000,00**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
07.01.13.122.0052.2.025 - Difusão Cultural
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **5.000,00**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.01.20.122.1203.2.092 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **5.000,00**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. DESENV. ECONÔMICO
10.01.04.122.0052.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **5.000,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01.26.122.1203.2.114 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **5.000,00**

16 - GABINETE DO PREFEITO
16.01.04.122.1203.2.103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. GERAIS
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **3.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01.10.302.1004.2.087 - Gestão Hosp. José Fonseca/H.A.C. Caridade Conserv.
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais **28.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Março de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

**Casa da Saúde Coletiva
oferece atendimento gratuito**

A Casa da Saúde Coletiva oferece atendimento gratuito aos fumantes através do Grupo de Fumantes Anônimos e aos dependentes químicos e familiares através do Grupo de Aconselhamento em Dependência Química. O de fumantes tem encontros às terças-feiras, das 15:00 às 16:00 horas e das 19:00 às 20:00 horas e o de Dependentes Químicos às segundas, quartas e sextas-feiras, das 9:00 às 17:00 horas.

Além destes grupos, disponibiliza também o programa de DST/AIDS e o de Tuberculose e Hanseníase. Distribui preservativos, insumos e medicamentos.

A Casa da Saúde Coletiva fica na Praça XV de Novembro, nº 522 e atende de segunda à sexta-feira. O telefone é o 2453-4665.